Título

Nome

[Gabinete do Primeiro Ministro (quando aplicável)]

Ministério das Relações Exteriores

[País]

[cc. Procurador Geral (quando aplicável)]

**RE: Chamada a uma ação governamental para apoiar os esforços de preparação e resposta da Cruz Vermelha contra a pandemia de Coronavirus (COVID-19)**

Vossa [Excelência],

Em nome da Federação Internacional das Sociedades da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho (a "FICV"), parabenizamos os esforços do seu governo em responder aos desafios sem precedentes enfrentados devido à pandemia do COVID-19. A FICV e a Cruz Vermelha \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_desejam reafirmar seu total apoio técnico, logístico e humanitário para atender às necessidades e mitigar a ameaça extraordinária representada pela pandemia.

No que diz respeito aos Princípios Fundamentais do Movimento da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, e como auxiliar das autoridades públicas no campo humanitário, a Cruz Vermelha \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ tem se envolvido com as autoridades do [Ministério da Saúde, Proteção Civil, Ministério do Interior, Centro de Operações de Emergência] para auxiliar na implementação de ações mitigadoras realizadas pelo governo para a contenção do COVID-19. Nesse sentido, o reconhecimento do papel e das responsabilidades críticas que a Cruz Vermelha está desempenhando para atender às necessidades e as consequências humanitárias da crise, bem como o benefício de exceções legais específicas em decretos de emergência e outras medidas extraordinárias, são essenciais para permitir que a Cruz Vermelha \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_possa operar, cumprir sua missão humanitária e complementar os esforços governamentais.

Conforme estabelecido na Constituição da FICV e nos 'Princípios e Regras para Assistência Humanitária da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho', que foram endossados ​​por 194 Estados Partes das Convenções de Genebra, na Conferência Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho em 2015, a FICV através de seu [Escritório Regional das Américas / Escritório de Apoio a Cluster de Países] apóia a Cruz Vermelha \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ para aumentar suas capacidades durante este período crítico, a fim de enfrentar o atual surto e as necessidades humanitárias relacionadas, e também para se preparar para os próximos desastres. Recursos humanos adicionais, itens de socorro para profissionais da saúde, itens e equipamentos não médicos (incluindo, entre outros, equipamentos de proteção individual, saneamento e suprimentos de saúde) de países dentro e fora da região podem ser necessários nas próximas semanas e meses.

De acordo com [quando aplicável: o Acordo de Status Legal assinado entre a FICV e seu governo em (data)] e as recomendações das Diretrizes para facilitação e regulamentação doméstica da assistência internacional em casos de desastre e recuperação inicial (“Diretrizes IDRL”), adotados pelos Estados Partes nas Convenções de Genebra, na 30ª Conferência Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho em 2007, solicitamos às autoridades do [país] que possibilitem as instalações legais necessárias a FICV nas fases de preparação e resposta do COVID -19 e desastres potencialmente futuros, incluindo:

* **Isenção de restrição de movimento e isenção de quarentena** para o pessoal da FICV e o pessoal baseado no país
  + para acessar as comunidades e as áreas atingidas pela crise para conduzir suas atividades de salvamento e fornecer apoio humanitário a grupos carentes
  + para acessar as instalações da FICV [Regional / do Pais / Cluster], como o caso da Representação no País e Armazéns Logísticos
* **Vistos à chegada** para o pessoal humanitário da FICV
* **Prioridade de desembarques** para voos que prestam assistência humanitária
* **Desembaraço alfandegário expedito para** itens de ajuda humanitária, itens que não sejam de alívio e equipamentos
* **Reconhecimento da qualificação profissional do pessoal da** FICV (como médicos, enfermeiros, paramédicos, etc.) em todo o país
* **Isenções de impostos e taxas** para bens e equipamentos humanitários

Como parte de nosso dever de assistência ao enviar equipes para fora das fronteiras e garantir que as operações de emergência “não causem danos”, a FICV segue rigorosamente todos os protocolos internacionalmente recomendados para garantir a segurança da equipe e evitar a importação de infecções. Esses procedimentos de segurança incluem o monitoramento cuidadoso das condições de saúde de nossa equipe e a divulgação de sua recente movimentação no departamento de Imigração no porto de entrada, com o objetivo de mitigar o risco de transmissão local de infecções.

Reiteramos o compromisso e o apoio da Cruz Vermelha [do país] e da FICV no fornecimento da assistência necessária aos esforços de preparação e resposta do seu governo ao COVID-19. [Como tal, gostaríamos de solicitar uma reunião para discutir como podemos apoiar melhor o seu país na preparação e resposta a desastres].

A FICV aproveita a oportunidade para renovar ao [Ministério das Relações Exteriores] a garantia de sua mais alta consideração.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

[Chefe do CCST] [CV de \_\_\_\_\_\_\_\_]